



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 431
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 470/2019	
Referência	: Processo n. 161.180/19 - Protocolo n. 1475759	
Interessado	: Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande	

EMENTA: *Aprova o cadastramento do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o processo em epígrafe, que se trata de processo de registro nº **161.180/19**, interposto pelo **Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande**, referente ao cadastramento do Curso de Engenharia Civil; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com a seguinte conclusão do parecer: " Em análise à documentação apresentada, sou de parecer favorável ao Cadastramento Provisório do Curso. Devendo ser concedidos registros profissionais aos egressos por um prazo de um ano. Devendo a Instituição de Ensino posteriormente encaminhar a portaria de reconhecimento do Curso para reanálise da Câmara Especializada. Sendo assim, os egressos do curso deverão ter título **Engenheiro(a) Civil**, código **111-02-00** da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 do Confea, GRUPO 1 - **Engenharia**/MODALIDADE 1 - **Civil**/NÍVEL 1 - Graduação, e as (PROVISÓRIAS) atribuições pertencentes ao Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, ROBERTO LUIZ COTTICA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MARIOR BONO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MAURO CONTI PEREIRA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.*. *.*.*. *.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE